

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO Nº. 01/2023/Comissão de Atividade Esporádica

Vitória (ES), 28 de agosto de 2023.

À direção do Centro de Ciências da Saúde

Assunto: Orientações para solicitação de análise de atividade esporádica

Prezado Prof. Helder Mauad,

Considerando a necessidade de garantir a apreciação segura e legitimada das propostas de atividade esporádica, remunerada ou não, dos docentes em regime de dedicação exclusiva do Centro de Ciências da Saúde, conforme a Resolução 13/ 2022 da UFES;

Solicitamos o envio das seguintes orientações aos docentes e às chefias de departamento do CCS: 1. Resolução 13/2022 da UFES e trâmites burocráticos necessários; 2. Prazo de pelos menos cinco dias úteis para análise das solicitações pela comissão de atividade esporádica; 3. Necessidade de preenchimento do documento "Formulário para registro de atividade esporádica não-remunerada de docentes em regime de trabalho em dedicação exclusiva" ou "Formulário para registro de atividade esporádica remunerada de docentes em regime de trabalho em dedicação exclusiva", disponível no site do CCS; 4. Registro no SREF das atividades realizadas no referido ano ou declaração das atividades realizadas

Atenciosamente,

Prof. Gustavo Rocha Leite

Profa. Daniela do Bem

Profa. Mabel Gonçalves Almeida

Comissão de Atividades Esporádicas do Centro de Ciências da Saúde

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe – CEP 29.043-900 - Vitória-ES Telefones: 3335-7201 – 3335-7200 ccs@ufes.br